



ADITIVO CONTRATUAL Nº 023/2025

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
LTDA. (PROCESSO Nº 23109.001414/2019-
61/PROCESSO SEI Nº 23109.002764/2020-89).**

A **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, na cidade de Ouro Preto, estado de Minas Gerais, CEP 35402-048, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, neste ato representada por sua Vice-Reitora, Profª Roberta Eliane Santos Froes, nomeada pela Portaria Reitoria n. 114, de 20/02/2025, considerando as disposições da Portaria Reitoria n. 064, de 07/02/2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **Liderança Limpeza e Conservação Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada a Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, na cidade de São José, estado de Santa Catarina, CEP: 88.111-510, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Willian Lopes de Aguiar, de acordo com a representação legal que lhes é outorgado por procuração por instrumento público, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109.001414/2019-61, convertido na plataforma SEI sob nº 23109.002764/2020-89 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. REPACTUAR os valores do Contrato, em razão: i) dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários e vale alimentação, com base nas Convenções Coletivas de Trabalho nº MG004474/2024, MR002732/2025 e MG000212/2025, com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025; ii) reajuste do seguro de vida no percentual de 1,5619511%, conforme variação das faturas, de janeiro de 2024 e dezembro de 2024, relativo aos comprovantes apresentados pela CONTRATADA (doc. 0895691 do processo), com efeito a partir de 01 de janeiro de 2025 e; iii) e reajuste dos insumos vinculados ao mercado (uniformes e materiais e equipamentos), mediante aplicação do IPCA, no percentual de 5,5297%, referente a variação no período de 05/2024 a 04/2025, com efeito a partir de 15 de maio de 2025.



1.1.2. **REVISAR** os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com efeitos no contrato a partir de 01/01/2025, em razão: i) do aumento do adicional de insalubridade decorrente do aumento do salário mínimo para R\$ 1.518,00, conforme Decreto nº 12.342, de 30/12/2024; ii) da redução do Fator Acidentário de Prevenção – FAP de 1,1921 para 1,1839, conforme comprovante apresentado pela CONTRATADA (doc. 0885095 do processo); iii) da redução nas alíquotas efetivas combinadas de Pis e Cofins de 7,27% para 7,22%, conforme comprovante apresentado pela CONTRATADA (doc. 0896975 do processo) e ; iv) do reajuste da tarifa do transporte coletivo de passageiros para R\$ 5,75 no Município de Belo Horizonte, conforme Portaria SUMOB Nº 236/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor anual atualizado da contratação fica alterado para R\$ 8.482.035,00 (oito milhões quatrocentos e oitenta e dois mil e trinta e cinco reais).

2.2. O valor mensal atualizado do contrato para o período de 01 de janeiro de 2025 a 14 de maio de 2025 fica alterado para R\$ 704.437,63 (setecentos e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS A SER LIMPA	Área (m²)	Produtividade	Preço Mensal Unitário (R\$/m²)	Preço Mensal (R\$)
Área Campus Morro do Cruzeiro - Ouro Preto				
Área Interna - Pisos acarpetados	949,86	1.200	3,55	3.372,00
Área Interna - Pisos frios	46.567,11	1.200	3,55	165.313,24
Área Interna - Pisos frios (Vila Reciclos)	142,35	1.200	3,55	505,34
Área Interna - Pisos frios - Centro Saúde - insalubridade 40%	1.133,60	1.200	4,56	5.165,74
Área Interna - Laboratórios	18.261,25	450	9,49	173.299,26
Área Interna - Laboratórios - NUPEB- ESCOLA MEDICINA	900,00	450	12,15	10.936,63
Área Interna - Almoxarifados / galpões (Almoxarifado Central)	1.768,67	2.500	2,09	3.696,52
Área Interna - Almoxarifados / galpões	1.339,63	2.500	1,71	2.290,77
Área Interna - Almoxarifados / galpões (Vila Reciclos)	118,50	2.500	1,71	202,64
Área Interna - Almoxarifados / galpões - Centro Saúde - insalubridade 40%	58,49	2.500	2,19	127,94
Área Interna - Oficinas	1.047,11	1.800	2,38	2.492,12
Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	8.022,76	1.500	2,84	22.784,64
Área Interna - Banheiros	3.196,57	300	18,23	58.273,47
Área Interna - Banheiros (Vila Reciclos)	17,00	300	18,23	309,91
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	3.856,43	2.700	1,58	6.093,16
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações - insalubridade 40%	5.400,00	2.700	2,02	10.908,00

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



3/7

Áreas Hospitalares/assemblhadas - Ambientes cirúrgicos	1.492,54	450	10,82	16.149,28
Áreas Hospitalares/assemblhadas - Ambulatórios	147,49	450	10,82	1.595,84
Áreas Hospitalares/assemblhadas - Enfermarias	228,62	450	10,82	2.473,67
Áreas Hospitalares/assemblhadas - Farmácias	50,53	450	10,82	546,73
VALOR TOTAL MENSAL - Área Campus Morro do Cruzeiro - Ouro Preto				486.536,90
Área Centro Histórico de Ouro Preto				
Área Interna - Pisos acarpados	478,07	1200	3,55	1.697,15
Área Interna - Pisos frios	14011,43	1200	3,55	49.740,58
Área Interna - Laboratórios	851,70	450	9,49	8.082,63
Área Interna - Laboratórios -LAPAC	450,00	450	12,15	5.468,32
Área Interna - Almoarifados / galpões	1158,08	2500	1,71	1.980,32
Área Interna - Oficinas	13,86	1800	2,38	32,99
Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	1122,91	1500	2,84	3.189,06
Área Interna - Banheiros	652,70	300	18,23	11.898,72
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	3175,56	2700	1,58	5.017,38
Áreas Hospitalares/assemblhadas - Laboratórios	130,45	450	10,82	1.411,47
VALOR TOTAL MENSAL - Área Centro Histórico de Ouro Preto				88.518,62
Área Campi ICHS e ICSA – Mariana				
Área Interna - Pisos frios	12.537,14	1.200	3,44	43.127,76
Área Interna - Laboratórios	880,02	450	9,18	8.078,58
Área Interna - Almoarifados / galpões	71,68	2.500	1,65	118,27
Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	2.178,85	1.500	2,75	5.991,84
Área Interna - Banheiros	677,57	300	17,69	11.986,21
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	1.903,41	2.700	1,53	2.912,22
VALOR TOTAL MENSAL - Mariana				72.214,88
Área Campus ICEA - João Monlevade				
Área Interna - Pisos acarpados	194,81	1.200	3,66	713,00
Área Interna - Pisos frios	2.961,13	1.200	3,66	10.837,74
Área Interna - Salas de Aula - Piso paviflex/laminados	1.394,42	1.200	3,66	5.103,58
Área Interna - Laboratórios	1.358,26	450	9,78	13.283,78
Área Interna - Almoarifados / galpões	144,27	2.500	1,76	253,92
Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	494,84	1.500	2,93	1.449,88
Área Interna - Banheiros	799,96	300	18,68	14.943,25
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	1.931,32	2.700	1,63	3.148,05
Áreas Hospitalares/assemblhadas - Enfermarias	17,86	450	9,78	174,67
VALOR TOTAL MENSAL - João Monlevade				49.907,87
Área Escritório BH				
Área Interna - Pisos frios	287,36	1.200	3,78	1.086,22
Área Interna - Almoarifados / galpões	23,58	2.500	1,82	42,92
Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	7,08	1.500	3,03	21,45



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



4/7

Área Interna - Banheiros	18,52	300	19,14	354,47
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	306,13	2.700	1,68	514,3
VALOR TOTAL MENSAL L - Área Escritório BH				2.019,36
Área Tecnologias Mecânicas e Ambientais - TMA				
Área Interna - Pisos frios	23,64	1200	3,55	83,92
Área Interna - Laboratórios	347,42	450	9,49	3.297,02
Área Interna - Almoxxarifados / galpões	4,31	2500	1,71	7,37
Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	302,68	1500	2,84	859,61
Área Interna - Banheiros	54,42	300	18,23	992,08
VALOR TOTAL MENSAL - Área Tecnologias Mecânicas e Ambientais - TMA				5.240,00
VALOR TOTAL MENSAL - Total Geral do Contrato				704.437,63

2.3. O valor mensal atualizado do contrato a partir de 15 de maio de 2025 fica alterado para R\$ 706.836,25 (setecentos e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS A SER LIMPA	Área (m²)	Produtividade	Preço Mensal Unitário (R\$/m²)	Preço Mensal (R\$)
Área Campus Morro do Cruzeiro - Ouro Preto				
Área Interna - Pisos acarpelados	949,86	1.200	3,57	3.391,00
Área Interna - Pisos frios	46.567,11	1.200	3,57	166.244,58
Área Interna - Pisos frios (Vila Reciclos)	142,35	1.200	3,57	508,19
Área Interna - Pisos frios - Centro Saúde - insalubridade 40%	1.133,60	1.200	4,57	5.178,08
Área Interna - Laboratórios	18.261,25	450	9,51	173.664,49
Área Interna - Laboratórios - NUPEB- ESCOLA MEDICINA	900,00	450	12,18	10.962,76
Área Interna - Almoxxarifados / galpões (Almoxxarifado Central)	1.768,67	2.500	2,09	3.696,52
Área Interna - Almoxxarifados / galpões	1.339,63	2.500	1,71	2.290,77
Área Interna - Almoxxarifados / galpões (Vila Reciclos)	118,50	2.500	1,71	202,64
Área Interna - Almoxxarifados / galpões - Centro Saúde - insalubridade 40%	58,49	2.500	2,19	128,24
Área Interna - Oficinas	1.047,11	1.800	2,38	2.492,12
Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	8.022,76	1.500	2,85	22.864,87
Área Interna - Banheiros	3.196,57	300	18,27	58.401,33
Área Interna - Banheiros (Vila Reciclos)	17,00	300	18,27	310,59
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	3.856,43	2.700	1,58	6.093,16
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações - insalubridade 40%	5.400,00	2.700	2,03	10.962,00
Áreas Hospitalares/assemblhadas - Ambientes cirúrgicos	1.492,54	450	10,85	16.194,06
Áreas Hospitalares/assemblhadas - Ambulatórios	147,49	450	10,85	1.600,27
Áreas Hospitalares/assemblhadas - Enfermarias	228,62	450	10,85	2.480,53
Áreas Hospitalares/assemblhadas - Farmácias	50,53	450	10,85	548,25
VALOR TOTAL MENSAL - Área Campus Morro do Cruzeiro - Ouro Preto				488.214,45
Área Centro Histórico de Ouro Preto				
Área Interna - Pisos acarpelados	478,07	1.200	3,57	1.706,71
Área Interna - Pisos frios	14.011,43	1.200	3,57	50.020,81

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



5/7

Área Interna - Laboratórios	851,70	450	9,51	8.099,67
Área Interna - Laboratórios -LAPAC	450,00	450	12,18	5.481,38
Área Interna - Almoxarifados / galpões	1.158,08	2.500	1,71	1.980,32
Área Interna - Oficinas	13,86	1.800	2,38	32,99
Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	1.122,91	1.500	2,85	3.200,29
Área Interna - Banheiros	652,70	300	18,27	11.924,83
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	3.175,56	2.700	1,58	5.017,38
Áreas Hospitalares/assemblhadas - Laboratórios	130,45	450	10,85	1.415,38
VALOR TOTAL MENSAL - Área Centro Histórico de Ouro Preto				88.879,76
Área Campi ICHS e ICSA – Mariana				
Área Interna - Pisos frios	12.537,14	1.200	3,45	43.253,13
Área Interna - Laboratórios	880,02	450	9,20	8.096,18
Área Interna - Almoxarifados / galpões	71,68	2.500	1,66	118,99
Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	2.178,85	1.500	2,76	6.013,63
Área Interna - Banheiros	677,57	300	17,73	12.013,32
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	1.903,41	2.700	1,53	2.912,22
VALOR TOTAL MENSAL - Mariana				72.407,47
Área Campus ICEA - João Monlevade				
Área Interna - Pisos acarpetados	194,81	1.200	3,67	714,95
Área Interna - Pisos frios	2.961,13	1.200	3,67	10.867,35
Área Interna - Salas de Aula - Piso paviflex/laminados	1.394,42	1.200	3,67	5.117,52
Área Interna - Laboratórios	1.358,26	450	9,81	13.324,53
Área Interna - Almoxarifados / galpões	144,27	2.500	1,76	253,92
Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	494,84	1.500	2,94	1.454,83
Área Interna - Banheiros	799,96	300	18,73	14.983,25
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	1.931,32	2.700	1,64	3.167,36
Áreas Hospitalares/assemblhadas - Enfermarias	17,86	450	9,81	175,21
VALOR TOTAL MENSAL - João Monlevade				50.058,92
Área Escritório BH				
Área Interna - Pisos frios	287,36	1.200	3,79	1.089,09
Área Interna - Almoxarifados / galpões	23,58	2.500	1,82	42,92
Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	7,08	1.500	3,04	21,52
Área Interna - Banheiros	18,52	300	19,18	355,21
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	306,13	2.700	1,68	514,30
VALOR TOTAL MENSAL L - Área Escritório BH				2.023,04
Área Tecnologias Mecânicas e Ambientais - TMA				
Área Interna - Pisos frios	23,64	1.200	3,57	84,39
Área Interna - Laboratórios	347,42	450	9,51	3.303,96
Área Interna - Almoxarifados / galpões	4,31	2.500	1,71	7,37
Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	302,68	1.500	2,85	862,64
Área Interna - Banheiros	54,42	300	18,27	994,25
VALOR TOTAL MENSAL - Área Tecnologias Mecânicas e Ambientais - TMA				5.252,61
VALOR TOTAL MENSAL - Total Geral do Contrato				R\$ 706.836,25

2.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021

Rua Cinco, s/n, Centro de Convergência, Campus Universitário, Bairro Morro do Cruzeiro — CEP 35402-139 – Ouro Preto – MG – Brasil - Home Page: <http://www.ufop.br> - Fone: (31) 3559-1378 - e-mail: secretaria.clc@ufop.edu.br



2.5. A despesa estimada com o presente aditamento é **R\$ 249.543,48 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, sendo: i) **R\$ 163.910,40 (cento e sessenta e três mil novecentos e dez reais e quarenta centavos)**, referente a despesa retroativa para o período de 01 de janeiro de 2025 a 30 de abril de 2025; e ii) **R\$ 85.633,08 (oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e oito centavos)**, referente ao período de 01 de maio de 2025 a 30 de junho de 2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15263/154046;

Fonte de Recursos: 1000000000/1050000114;

Programa de Trabalho: 5113;

Elemento de Despesa: 339092/339039;

Ação: 20RK;

Ptres: 230896;

Plano Interno: M20RKN0143N;

Notas de Empenho: 2025NE000158/2025NE000228/2025NE000335.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, para o valor de **R\$ 424.101,75 (quatrocentos e vinte e quatro mil cento e um reais e setenta e cinco centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: planilha de custos e formação de preços doc. 0917386.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, além dos Aditivos Contratuais nº 038/2020, nº 020/2021, nº 062/2021, nº 028/2022, nº 070/2022, nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
PRÓ-REITORIA DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



7/7

031/2023, nº 046/2023, nº 056/2023, nº 029/2024 e nº 073/2024 e os termos de Apostilamentos nº 001/2021, nº 006/2021, nº 001/2022, nº 004/2022 e nº 005/2023, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Ouro Preto, 28 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
ROBERTA ELIANE SANTOS FROES
Data: 29/05/2025 10:34:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

WILLIAN LOPES DE
AGUIAR:028383199
57

Assinado de forma digital por WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=18799897000120, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957
Dados: 2025.05.29 13:23:14 -03'00'

Liderança Limpeza e Conservação Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
WILLIAN DOUGLAS DIAS
Data: 29/05/2025 10:45:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1ª - _____
NOME/CPF:



Documento assinado digitalmente
DANIELE ROSARIO DOS SANTOS CORREA
Data: 29/05/2025 10:58:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2ª - _____
NOME/CPF: